ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Requisição do Demandante

Solicitante

7950 – ROBERTO CYRIACO DA SILVA
CPF: 49538764153
Coordenadoria de Infraestrutura - Lei 12175 - SDCR
roberto.cyriaco@tjmt.jus.br 65999560455

Informações Gerais

Modalidade:
Pregão Eletrônico
Objeto:
Serviços
Descrição:
SERVIÇO DE REPARO COMPLETO EM PISO DE GRANILITE EXISTENTE COM DESBASTE, ESTUCAMENTO, POLIMENTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL E RECOMPOSI

Itens de Aquisição

362227-4 - RECUPERACAO DE PISO EM GRANILITE, INCLUSIVE RODAPE COM APLICACAO DE RESINA

Critérios de Sustentabilidade:
Sim
Motivo:

Critério:

1 - Ambiental

Itens CNAE:

Justificativa da Necessidade:
A contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada conservação dos pisos em granilite existentes nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que apresentam desgaste decorrente do uso contínuo e do tempo de utilização, com perda de brilho, manchas e irregularidades superficiais, tornando necessária a adoção de medidas que restabeleçam suas condições adequadas de conservação, segurança, higiene e apresentação,

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:15B60000-0AA6-0A58-61F3-08DEF8840C1A

contribuindo para a preservação do patrimônio público, a ampliação da vida útil dos revestimentos e a redução da necessidade de intervenções futuras de maior complexidade e custo para a Administração.

Informações Complementares:

Documentos para Habilitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
GESTÃO DE RISCO - Fase de Planejamento - Fase de Seleção do Fornecedor - Fase da Execução
ESTIMATIVA DE PREÇO
FICHA ESTRATÉGICA
TERMO DE REFERÊNCIA
TERMO DE REFERÊNCIA (PDF)
TERMO DE REFERÊNCIA (RTF - FORMATO RICH TEXT)

A autorização da Presidência não desincumbe a área demandante de comunicar a Coordenadoria Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações constantes nos documentos que apresento são verdadeiras e autênticas. Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

(Documento Assinado Digitalmente)

7950 – ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Coordenadoria de Infraestrutura - Lei 12175 - SDCR

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:15B60000-0AA6-0A58-61F3-08DEF8840C1A

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:15B60000-0AA6-0A58-61F3-08DEF8840C1A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.
https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:15B60000-0AA6-0A58-61F3-08DEF8840C1A

Código verificador - AD:15B60000-0AA6-0A58-61F3-08DEF8840C1A

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

LUCAS CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA
Assinado em 12/08/2026 11:11:55

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

ROBERTO CYRIACO DA SILVA
Assinado em 12/08/2026 13:43:19

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.